

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro, realizada em
3 de abril de 2020**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo e os vereadores, Adelino da Silva Cunha, Ana Genoveva da Silva Araújo, Paulo Alexandre Vieira e Sousa e Luís António de Sousa Teixeira. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas. ---

De imediato foi colocada a votação a ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade. -----

No período “antes da ordem do dia” o senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos senhores vereadores das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal. -----

De seguida esclareceu o motivo do adiamento da presente reunião e que teve que ver com a declaração do estado de emergência em virtude da pandemia provocada pela COVID-19, não obstante a possibilidade de, nos termos da lei, as reuniões poderem ser suspensas até ao mês de junho. -----

Seguidamente decidiu-se que as próximas reuniões decorrerão através de videoconferência, numa das plataformas existentes.-----

Entrando no período antes da ordem do dia propriamente dito informou os senhores vereadores das atividades que decorreram e a decorrer no território concelhio.-----

Em primeiro lugar manifestou o pesar pelo falecimento da Senhora Dona Helena Alves, mãe do Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta, mais conhecida pela “Leninha da Toca”. -----

De seguida disse:-----

Que no âmbito do combate à propagação da COVID-19 e apoio à população se encontram envolvidas, no território concelhio diversas entidades como a GNR, os Bombeiros, a Cruz Vermelha Portuguesa, a Proteção Civil, o ACES Gerês/Cabreira, os Centros Sociais, as Juntas de Freguesia e os funcionários municipais, tendo inclusive sido criada uma linha de apoio através do CLDS – 4 Geira. -----

Que a Irmandade de S. Bento da Porta Aberta se associou ao combate aos efeitos da pandemia, tendo oferecido cabazes de alimentação para distribuição pelos mais necessitados, bem como a disponibilização de instalações para acolhimento de idosos no Vale do Cávado, em caso de infeção em algum dos lares de terceira idade. No Vale do Homem tal serviço será assegurado pela Pensão Rio Homem, por inexistência de outra infraestrutura com capacidade para tal, nomeadamente as instalações do SNS onde funcionou o antigo lar da CVP que se encontram completamente devolutas.-----

Que recentemente foi distribuído pelos Centros Sociais diverso equipamento de proteção pessoal, como luvas, máscaras, batas e viseiras, sendo estas oferecidas pelo Senhor Rui Dias de Vilar da Veiga. -----

Que, desde o dia 18 de março, foram disponibilizadas, a expensas da Câmara Municipal, todas as condições aos profissionais que se encontram na linha da frente do combate à pandemia, nomeadamente, alimentação, viaturas e motoristas para a realização das visitas domiciliárias, quer pelas equipas médicas quer pelas de enfermagem, e também ao nível da higienização de espaços públicos e dos centros sociais. -----

Que a fronteira da Portela do Homem se encontra encerrada, tendo-se colaborado com a GNR na colocação de pedras de grande porte na via. -----

Que até ao passado dia 1 de abril apenas se tinha registado 1 caso confirmado de contaminação pela COVID-19. -----

Que ao nível dos serviços municipais se encontra em funcionamento pleno o serviço de piquete de águas, o serviço dos coveiros, a proteção civil e o atendimento para registo de queimas, sendo que os restantes trabalhadores se encontram, na generalidade a efetuar teletrabalho. -----

Que os serviços de Ação Social, em colaboração com as Juntas de Freguesia tem feito o levantamento das famílias que se encontram em dificuldades para distribuição dos cabazes alimentares, bem como transporte de compras à porta de casa, seja de géneros alimentícios, seja de medicamentos. -----

Para esclarecer sobre os serviços mínimos de transportes públicos, o senhor Presidente solicitou a intervenção da Sra. Dra. Ana Araújo, vereadora com o respetivo pelouro. ---

Usando a palavra a Sra. Vereadora disse: -----

“Fui contactada pela CIM Cávado no sentido de se identificarem linhas de transporte para poder assegurar um serviço essencial à população. -----

Posteriormente, esse conjunto de linhas de transporte previamente delineado, seria apresentado aos operadores, no sentido de se estabelecerem as condições da sua operação. -----

Posto isso, foram pensadas linhas para assegurar níveis mínimos de mobilidade para a população e transmitido à CIM Cávado. -----

Posteriormente a CIM Cávado informou-me que a situação dos operadores era muito complexa, tendo a maioria deles suspenso na totalidade as respetivas operações. Como neste momento as operações se realizam ao abrigo das Autorizações Provisórias (o Concurso para a Concessão ainda está a decorrer), a Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado – AITC -, não dispunha de qualquer tipo de mecanismo legal para, eventualmente, impor serviços mínimos, ficando isso ao critério do operador. -----

Posto isto, a solução passaria por os operadores aumentarem o serviço, solicitando o pagamento das carreiras ao quilómetro, ficando essa possibilidade ao critério de cada Município. -----

Uma vez que o Município recebe uma verba para o PART, foi solicitado ao Fundo Ambiental se seria possível implementar o PART no âmbito do atual estado de emergência nacional, ou seja, redirecionar a verba para o pagamento deste transporte. É importante referir que neste momento não se está a gastar esta verba, uma vez que pessoas abrangidas pelo PART não estão a solicitar passes, nem bilhetes pré-comprados e que esta verba não sendo gasta, terá de ser devolvida. -----

Em suma, colocou-se a questão de poder alocar a verba do PART para o pagamento deste serviço.-----

A Diretora do Fundo Ambiental, Alexandra Carvalho, deu parecer favorável ao solicitado. -----

Inicialmente a proposta foi de haver ligação Moimenta (por ser sede concelho) - Braga, no entanto, consideramos também ser pertinente haver ligação Gerês – Braga (passando por Rio Caldo e Valdozende). Ademais, uma vez que o Centro Saúde de Rio Caldo fechou, e os seus utentes terão de se deslocar até ao Centro Saúde de Moimenta, solicitamos, ainda, a inclusão de uma linha interna, do Gerês até Moimenta. -----

Estamos a falar num valor diário de 400 €, 22 dias úteis, o que perfaz um total de 8800€. Tal como já decorre do PART, o Município terá de assegurar o pagamento de 10%, sendo o restante financiado ao abrigo do PART. -----

Esclareço que apesar de todos os esforços, não é possível passar em todas as freguesias, como já acontece com as carreiras nas alturas ditas “normais”, em que serviço é feito maioritariamente pelas estradas nacionais. Por outro lado, como tem de ser autocarros grandes para assegurar o distanciamento, estes não conseguem passar em todos os lugares. Por último, nesta fase seria completamente inviável, face à situação em que vivemos. Ainda assim foi possível assegurar estas linhas. -----

Estamos em fase de muitas restrições, o objetivo é assegurar mínimos. As pessoas que só têm como meio de deslocação o transporte público, não poderiam ficar sem esse serviço, ficando ainda mais isoladas. -----

Uma vez que estamos perante uma realidade muito dinâmica, ficou acordado avaliarmos a situação semanalmente, podendo até se justificar algumas alterações, que havendo, serão imediatamente comunicadas. Diariamente os operadores fazem-me chegar o número pessoas que circularam. -----

É muito importante apelar ao bom senso de todos no sentido de sempre que possível reduzir as viagens ao estritamente necessário. -----

Todas as paragens que se situam ao longo do circuito estão ativas. Basta o passageiro esperar nas paragens e fazer sinal ao motorista para usufruir do transporte. -----

Depois de tudo acertado com a CIM Cávado e os operadores, fizemos notícia para divulgação no site e redes sociais do Município, com as linhas disponíveis e colocamos cartazes nas paragens de autocarro. Também enviei um e-mail com toda a informação para os Srs. Presidentes de Junta, entendo que uma vez que estão muito próximos da população são parceiros fundamentais e solicitei que divulgassem a informação,

facultando horários, esclarecendo eventuais dúvidas e, sobretudo, apelando ao bom senso na sua utilização. O lema é: Fique em casa. -----

Posteriormente, dei conhecimento desse mesmo e-mail aos Srs. Vereadores Dr. Paulo Sousa e Dr. Luís Teixeira, assim como ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Augusto Braga e Srs. Deputados da Assembleia Municipal. -----

No que concerne à formalização/contratualização destas linhas de transporte de emergência, poderá ser feito através de ajuste direto, tendo por base legal o artigo 2, do DL 10-A/2020, de 13 de março, informação que me foi transmitida pela CIM Cávado. -

Ademais, no dia 6 de Abril, os Srs. Presidentes de Câmara terão Conselho Intermunicipal digital, onde, entre outros assuntos, este também será abordado. -----

Informo, ainda, que a verba do PART será reforçada, o Município de Terras de Bouro irá receber, em número redondo, 103.000 €, um acréscimo de 9.400 €, face à verba anteriormente recebida.” -----

Retomando a palavra, o senhor Presidente informou ainda que relativamente aos prestadores de serviços, que prestam o respetivo serviço em áreas ou atividades que se encontram encerradas, irão ter os respetivos contratos suspensos, havendo, para o efeito uma medida do governo que, através da Segurança Social, lhes pagará neste período, sendo que quando o período de pandemia terminar e voltarem à atividade os serviços ou áreas de atuação para a qual foram contratados, serão retomados os efeitos contratuais, nomeadamente, a prestação dos respetivos serviços. -----

Que o Conselho da Comunidade para a Saúde, que integra os 5 municípios da área de abrangência do ACES Gerês/Cabreira, a saber: Amares, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira do Minho e Vila Verde, enviou para o diretor daquele ACES uma petição para a criação de um centro de rastreio para o Coronavírus, sendo um destes centros móvel. Foi também enviada uma carta à Ministra da Saúde a disponibilizar o apoio dos municípios à realização destes testes. -----

Que relativamente aos serviços municipais se estão a criar as condições para a sua operacionalidade, em segurança, com todos os equipamentos de proteção individual. ---

Que no dia 13 de março foi aprovada a candidatura de requalificação da antiga escola de Chorense para um Centro de BTT. -----

Que os eventos programados para o corrente ano sofreram, em face da COVID-19, alterações. Os fim-de-semana gastronómicos foram cancelados e o Gerês *Granfondo* foi adiado para setembro, na tentativa de promover e alavancar a economia municipal, assim a situação pandémica o permita. -----

Pro fim, informou que foi declarado, no dia 17 de março, o estado de alerta municipal e que ao longo do tempo tem dado conhecimento aos senhores vereadores das questões mais importantes, à medida que iam ocorrendo. -----

De seguida o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores desejava usar da palavra. -----

Usou da palavra o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa, para questionar, qual o motivo da alteração do horário de funcionamento do Centro de Saúde, bem como se o mesmo foi encerrado. -----

O senhor Presidente informou que efetivamente existiu um médico que testou positivo e que o horário do Centro de Saúde foi alterado para o horário das 9 às 15 horas, dos dias úteis. Entretanto foram aquelas instalações higienizadas e o Centro de Saúde já se encontra a praticar o horário estabelecido para o período da pandemia. -----

Retomando a palavra o senhor Dr. Paulo Sousa referiu que relativamente à proposta apresentada informou que apresentará nova proposta de medidas de apoio às famílias e empresas do concelho, por considerar que a anteriormente apresentada era insuficiente. “*Tempos de exceção, merecem tratamento de exceção*”, disse. Assim apresentou a proposta que se transcreve: -----

“**PROPOSTA**-----

COVID-19 -----

MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS E EMPRESAS -----

Tempos de excepção merecem tratamento de excepção. O Estado de Emergência decretado por Sua Excelência Sr. Presidente da República, através do Decreto do Presidente da República n.º 14/2020, de 18 de março, recentemente renovado, remete para um olhar atento às repercussões económicas e sociais que nos próximos tempos vamos ter que enfrentar na contingência da pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado Covid-19. Vão ser necessárias mexidas nos impostos e linhas de crédito, integração europeia e solidariedade, medidas que cheguem rapidamente a empresas e a trabalhadores, para garantir a sobrevivência da economia. -----

No atual contexto, os desafios são de vária ordem, e assim, completamente diferentes do que foram outrora. Vivemos hoje uma realidade desconhecida onde, tanto cidadão como empresas, organismos públicos e privados são parte fundamental para os esforços de contenção desta pandemia. Trata-se, inequivocamente, de uma mudança estrutural na vida das pessoas e das organizações reservando às administrações autárquicas um papel essencial. A prioridade está em proteger os nossos cidadãos. -----

Assim, -----

PROPONHO, -----

1 - Aplicação de uma bonificação à taxa do IMI, para o ano de 2020, nas seguintes percentagens:-----

- 50% para imóveis urbanos afectos à habitação própria e permanente, acumulável com as que estão em vigor;-----

- 75% para imóveis afectos à actividade comercial, de serviços e industrial, desde que não estejam declarados como devolutos;-----

2 - Suspensão de taxas dos Feirantes nas Feiras e Mercados para o actual período orçamental;-----

3 - Anulação da Derrama, em sede de IRC, para 2020; -----

4 - Devolução, em sede de IRS, às famílias da parte da participação do Município do IRS de 2020; -----

5 - Suspensão do pagamento de rendas comerciais, de março a setembro, cujo beneficiário é o município; -----

6 - Avaliação do cancelamento da Festa de São Brás, outras festividades e comemorações, consoante a evolução da situação sanitária derivada da COVID-19.” --

Retomando a palavra o senhor Presidente referiu que a proposta será apreciada e votada na próxima reunião do executivo municipal, no entanto neste período de tempo a mesma será analisada, quer ao nível jurídico, quer ao nível do impacto financeiro e terá também em conta a necessidade de a mesma abranger, na medida do possível, todos os Terrabourenses. O executivo em permanência ainda não avançou com qualquer proposta desta natureza porque não pretende criar expectativas na população que depois não possam ser atendidas. É pacífico e consensual que todos queremos ajudar a população, no entanto, não poderemos tomar medidas que coloquem em causa a sustentabilidade do município ou que não sejam legalmente exequíveis. -----

Relativamente à suspensão dos eventos agendados, referiu ser prematuro proceder desde já ao cancelamento de eventos, quando os mesmos, em caso de possibilidade de realização poderão funcionar como alavancadores económicos. Todos os contratos a celebrar no âmbito destes eventos preverão a possibilidade de cancelamento em face da pandemia da COVID-19.-----

Usando da palavra o senhor Vereador Dr. Luís Teixeira referiu que os eventos devem ser adiados ou cancelados se não existirem condições para a respetiva realização em segurança. -----

De seguida o senhor Presidente questionou se mais alguém desejava usar da palavra, o que não se verificou. -----

Sendo doze horas e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----